



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Diretoria de Gestão de Pessoal do Órgão Central

Memorando-Circular nº 17/2020/SEE/DPOC

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2020.

Para: Diretores das Superintendências Regionais de Ensino - SEE/MG

Assunto: Esclarecimentos sobre os servidores com direito ao usufruto de folgas compensativas eleição de 2020.

Senhor (a) Diretor (a),

Esta Diretoria vem, por meio do presente, encaminhar o Comunicado da Coordenação de Jornada de Trabalho e Frequência - SEPLAG/MG, que visa prestar esclarecimentos sobre os servidores que têm direito ao usufruto de folgas compensativas em razão de trabalho na eleição de 2020.

Comunicado:

O Decreto nº 48.045 de 2020, trouxe consigo a previsão de concessão de um dia adicional de folga compensativa ao servidor que prestou serviço nas eleições de 2020. Ocorre que o § 1º do art. 1º do Decreto em comento restringe a concessão da mencionada folga aos servidores que exerceram a função de mesário ou presidente de mesa nas eleições do presente ano. Nos termos da norma:

*Art. 1º, § 1º A concessão do dia adicional de dispensa do serviço é condicionada à apresentação, à unidade de recursos humanos do respectivo órgão ou entidade, de declaração expedida pela Justiça Eleitoral que comprove a **prestação de serviço como mesário ou presidente de seção** na data das eleições municipais de 2020.*

Cumprе salientar que, nos termos do Código Eleitoral Nacional, somente foram contemplados pelo Decreto aqueles que constituíram as mesas receptoras das presentes eleições, quais sejam:

*Art. 120. Constituem a mesa receptora um **presidente, um primeiro e um segundo mesários, dois secretários e um suplente**, nomeados pelo juiz eleitoral sessenta dias antes da eleição, em audiência pública, anunciado pelo menos com cinco dias de antecedência.*

Sem mais a esclarecer, permanecemos à disposição para o saneamento de eventuais dúvidas através do e-mail sre.pontodigital@educacao.mg.gov.br.

Atenciosamente,

Maria da Conceição Campolina Q. R. do Couto
Diretora de Gestão de Pessoal do Órgão Central

Tarcísio de Castro Monteiro*Superintendente de Gestão de Pessoas e Normas*

Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceicao C Q Rodrigues do Cout, Diretora**, em 19/11/2020, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio de Castro Monteiro, Superintendente**, em 20/11/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21997982** e o código CRC **876399BD**.

Referência: Processo nº 1260.01.0070775/2020-57

SEI nº 21997982